



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1967/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Requer informações acerca da Alimentação Escolar.

- 1 - Qual a porcentagem atualmente de alimentos vindo da agricultura familiar ?
- 2 - Existe um automóvel próprio para o transporte desses alimentos ?
- 3 - A agricultura alimentar consegue abastecer todas as instituições escolares do município ?
- 4 - Quais escolas são abastecidas pelos alimentos vindo da agricultura familiar ?
- 5 - Atualmente o município consta com quantos fornecedores/agricultores cadastrados ? 6 - Quando será o novo chamamento público para novos fornecedores ? e como se dá esse chamamento (online ou presencial) ? Uma vez que muitos agricultores não são tão adeptos à serviços tecnológicos.

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca da Alimentação Escolar.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

